

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2024

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO MUNICIPAL e **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, no exercício das funções inerentes ao seu cargo, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato CLASSIFICADO no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2019, constantes na relação anexa (ANEXO I, deste edital) e estabelece as normas e os procedimentos para nomeação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando o Processo do TJMA nº 0802167-81.2023.8.10.0135, ainda, resultado final do Concurso Público Municipal, realizado pelo **Instituto Machado de Assis** sob a égide do Edital nº 001/2019, comunica ao candidato convocado os procedimentos para o recebimento dos documentos necessários à nomeação e posse.

1.1. Para tal finalidade, fica estabelecido o cronograma abaixo discriminado:

24/04/2023 – Publicação do Edital de Convocação;

26/06/2023 a 05/07/2023 – Período destinado ao candidato convocado apresentar os documentos exigidos pelo edital (item 2.1);

08 a 12/07/2023 – Período de análise pelo Setor de Recursos Humanos (RH) e Assessoria Jurídica dos documentos apresentados;

15/07/2023 – Divulgação do resultado preliminar do candidato apto ou inapto pelo RH;

16 e 17/07/2023 – Interposição de recurso contra o resultado preliminar

23/07/2023 – Divulgação, homologação do resultado final e posse.

2. DOS PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

2.1 Considerando as exigências do edital de abertura do Concurso Público, o candidato deverá apresentar o **Formulário de Cadastro Pessoal** acompanhado das cópias autenticadas em cartório da documentação indicada abaixo:

- a) Diploma ou certificado acompanhado do Histórico Curricular da escolaridade exigida para o cargo. A cópia deverá, obrigatoriamente, conter a frente e o verso do diploma/certificado. O diploma/certificado deve estar assinado pelo portador;
- b) Registro no conselho de classe, quando exigido pela lei;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor ou biométrico, com comprovantes de votação na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservistas/dispensa militar (somente para os homens);

- g) Certidão de casamento ou nascimento, Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do companheiro (a);
- h) Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- i) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos que ainda são dependentes com até 18 anos;
- j) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- k) Em caso de outro (s) vínculo (s) empregatício (s), apresentar declaração original **assinada pelo chefe imediato da instituição** com a carga horária trabalhada (professores com dedicação exclusiva não podem ter outro vínculo empregatício);
- l) Para estrangeiros, todas as páginas do passaporte e visto de permanência no Brasil;
- m) Cópia do PIS/PASEP;
- n) Declaração com firma reconhecida em cartório de:
Declaração de não acúmulo de cargo para os que não acumulam;
Declaração de acúmulo de cargos para os que acumulam legalmente;
Declaração de aposentadoria para os aposentados;
- o) Declaração original de nada consta nos antecedentes criminais, emitidos pela delegacia local de Polícia Civil;
- p) Atestado Original de Aptidão Física e Mental para o cargo a que concorreu, emitido por médico da rede pública de saúde;
- q) Duas fotos 3x4, recentes e iguais;
- r) Comprovante de Conta Salário/Conta Corrente ativa no Banco do Brasil (se possuir).

2.2 Na impossibilidade da apresentação de cópias autenticadas em cartório da documentação exigida, apresentar os documentos originais para conferência (confere com a original);

2.3 Para a emissão do Atestado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá apresentar exames médicos pré admissionais (**atualizado até 180 dias**):

- a) Eletrocardiograma – com laudo do especialista;
- b) Hemograma completo;
- c) Glicemia em Jejum;
- d) Ureia;
- e) E.A.S
- f) TGO e TGP
- g) Bilirrubina direta, indireta e total
- h) Creatinina;
- I) V.D.R.L.;
- j) Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- k) Raio X do tórax em PA – com laudo do especialista;
- l) Grupo sanguíneo e fator RH;
- m) Exame parasitológico de fezes (E.P.F)
- n) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
CNPJ: 06.138.911/0001-66
Rua Frederico Coelho, 411 – Centro
CEP: 65763-000 – TUNTUM – MA.
E-mail: gabinete@tuntum.ma.gov.br

- 3.** Os documentos deverão estar organizados em pasta transparente com trilhos, na ordem solicitada.
- 4.** Os modelos originais das declarações solicitadas estarão disponíveis no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, para que o candidato faça cópia e preenchimento.
- 5.** Em caso de não entrega da documentação ou a ausência de qualquer um desses documentos obrigatórios nos prazos deste edital, o candidato será automaticamente eliminado.
- 6.** Verificada a omissão de vínculo (s) empregatício (s) público (s) com a Administração Pública de qualquer um dos poderes ou entes, será o candidato impedido de tomar posse, caso esse (s) vínculo (s) se configure (m) acúmulo ilegal de cargos públicos, de acordo com a Constituição Federal do Brasil.
- 7.** O candidato deverá dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Tuntum, Rua Frederico Coelho nº 411, Centro, **no horário de 8h às 12h**, onde serão atendidos obedecendo, rigorosamente, à ordem de chegada ao local e agendamento pelo telefone **(99) 98542-1718**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Port. nº 140/2021

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro

CEP: 65763-000 – TUNTUM – MA.

E-mail: gabinete@tuntum.ma.gov.br

Nº de Ordem	Nome	Inscri ção	Ord. de Classificação	Código do Cargo	Cargo	Unidade Escolar/ Iotação	Localidade/ Regional
01	JOSÉ RIBAMAR FLOR SANTOS JÚNIOR	7.350	4	233	Médico Clínico	Hospital das Clínicas de Tuntum	zona urbana